

Portaria Nº. 02/2024 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 02 de abril de 2024.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras (45h) em 2024.1, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno em nosso site, na turma Especial de OPTATIVA DE LIBRAS 2024.1, via Secretaria/Requerimentos, que será ofertada na modalidade – EAD (Ensino a Distância), tendo 3 encontros síncronos (aula online em tempo real), o qual será nas quartas-feiras a tarde, com as datas e horários a serem definidos. As aulas dos encontros síncronos, ficarão gravadas para acesso posterior.

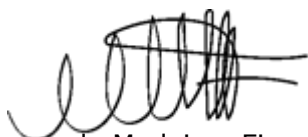
Art. 2º. As inscrições começam em 15/04/2024 e vão até 21/04/2024. As aulas deverão iniciar dia 06/05/2024.

Art. 3º. A disciplina optativa de LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos de bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,*

*Cumpra-se.*



Candyssé de Medeiros Figueiredo

**Reitora do UNIFACEX**

